

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Origem: **Processo Licitatório nº 014/2025.**
Dispensa de Licitação - n. 006/2025.

Objeto: Contratação de empresa para utilizar o sistema de compras mediante a licença de direito de uso de software, afim de atender as necessidades do Município.

A **Prefeitura Municipal de Brejão/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros; **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Andréa dos Santos Calado Rodrigues; **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva e **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com CNPJ sob o nº 09.110.717/0001-60, com sede na Rua João Vicente da Fonseca, nº 20, bairro Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55720-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sra. **VALERIA DO SOCORRO CELESTINO**, nacionalidade BRASILEIRA,

DE IDENTIDADE nº 4.061.055, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODRIGUES DE ABREU, 337, 6 ANDAR, APT 602, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55014310, BRASIL.

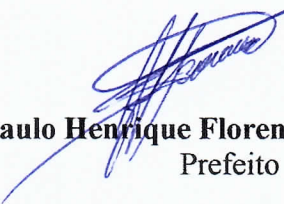
O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

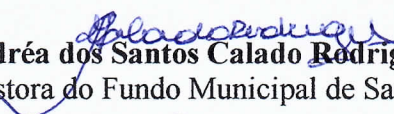
O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

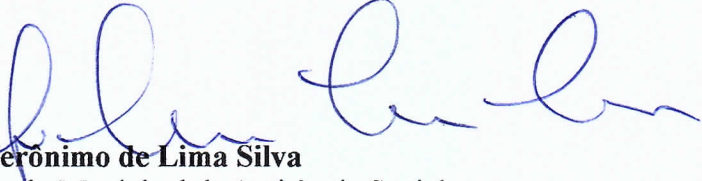
Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

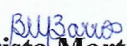
Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.


Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito




Andréa dos Santos Calado Rodrigues
Gestora do Fundo Municipal de Saúde


Jerônimo de Lima Silva
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social


Luana Batista Martins de Barros
Gestora do Fundo Municipal de Educação



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

165
doanf

Origem: Processo Licitatório nº 014/2025.
Dispensa de Licitação - n. 006/2025.

Objeto: Contratação de empresa para utilizar o sistema de compras mediante a licença de direito de uso de software, afim de atender as necessidades do Município.

A **Prefeitura Municipal de Brejão/PE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, através do Prefeito, Sr. Saulo Henrique Florentino de Barros; **Fundo Municipal de Saúde**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.230.311/0001-63, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Andréa dos Santos Calado Rodrigues; **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 14.628.090/0001-74, com estabelecida na Praça Melquíades Bernardo, S/N, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pelo Sr. Jerônimo de Lima Silva e **Fundo Municipal de Educação**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.820.772/0001-30, com estabelecida na Travessa Capitão Francisco Furtado, n. 100, Centro, Brejão/PE, neste ato representado legalmente pela Sra. Luana Batista Martins de Barros, no presente instrumento, com base no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, **ADJUDICO** o objeto da inexigibilidade de licitação, em favor da empresa: **NAAP – NÚCLEO DE ASSESSORIA À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, com CNPJ sob o nº 09.110.717/0001-60, com sede na Rua João Vicente da Fonseca, nº 20, bairro Boa Vista, João Alfredo-PE, CEP: 55720-000, representada pelo seu sócio/administrador responsável legal da empresa o Sra. **VALERIA DO SOCORRO CELESTINO**, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 23/08/1971, SOLTEIRA,

IDENTIDADE nº 4.061.055, órgão expedidor SDS-PE, residente e domiciliado(a) no(a) RUA RODRIGUES DE ABREU, 337, 6 ANDAR, APT 602, MAURÍCIO DE NASSAU, CARUARU, PE, CEP 55014310, BRASIL.

O valor apresentado na proposta de preços da licitante o valor global é de **R\$ 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)**.

A **HOMOLOGAÇÃO** da presente Dispensa de licitação é realizada nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista a manifestação do Agente de Contratação e os Pareceres da Procuradoria Jurídica e da Controladoria Geral do Município que, na verificação de conformidade dos documentos apresentados pelo Contratado, constatou o atendimento de todas as condições legais previstas.

O Contratado fica obrigado a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação de Dispensa de Licitação, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo Administrativo de licitação **ADJUDICADO** e **HOMOLOGADO** para que produza os efeitos legais e jurídicos.

Publique-se, archive-se e junte-se aos autos.

Gabinete do Prefeito
Brejão/PE, em 21 de janeiro de 2025.



SAULO HENRIQUE FLORENTINO DE BARROS
Prefeito

ANDRÉA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

JERÔNIMO DE LIMA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS
Gestora do Fundo Municipal de Educação



Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:B044E56E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Pernambuco no dia 07/05/2025. Edição 3836
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CERTIDÃO

MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS, Secretário Municipal de Administração do Município de Brejão, no Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe confere o cargo.

CERFITICA

Para os fins que, foi registrado, publicado e fixado no local de costume para **PUBLICAÇÃO DOS ATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO** e em lugares públicos de grande circulação pelo fato da inexistência de imprensa oficial, nos termos do Art. 87, c/c Parágrafo Único do Art. 93, Capítulo II, Seções I e V, da Lei Orgânica do Município de Brejão/PE, e Art. 97, inciso I, alínea “b” da Constituição do Estado de Pernambuco, a **PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO nº 014/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO – nº 006/2025**, tendo como objeto: Contratação de empresa para utilizar o sistema de compras mediante a licença de direito de uso de software, afim de atender as necessidades do Município.

Por ser verdade, firmo e assino a presente certidão.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração
Brejão/PE, em 21 de janeiro de 2025.



MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 02/2025.